



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 292-2025 – Processo 430-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de 01 Caixa de água com capacidade de 20.000 litros, de fribra, para substituir a que encontram-se danificada junto à rede de água comunitária no poço artesiano junto a localidade de Linha Três, pelo valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 500-2025.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

